



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

EMENDA Nº - CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 187, DE 2019

Institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação desta Emenda Constitucional, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao parágrafo único do art. 4º da PEC 187 a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. As receitas públicas desvinculadas em decorrência do disposto neste artigo serão destinadas:

- I – pelo menos 15% (quinze por cento) para projetos e programas voltados à erradicação da pobreza;
- II - a investimentos em infraestrutura que visem a reconstrução nacional, com prioridade à implantação e conclusão de rodovias e ferrovias, além da interiorização de gás natural produzido no Brasil;
- III - no âmbito da União, um percentual não inferior à 3%(três por cento), limitado a 500 milhões de reais por ano, à revitalização de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, até o final do décimo exercício financeiro subsequente à data da promulgação desta Emenda Constitucional.
- IV – pelo menos 30% (trinta por cento), a projetos e programas nas áreas de educação e saúde;
- V – a projetos de pesquisa e Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Inovação.

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 187 dos Fundos Públicos, estabelece que caso as extinções dos mesmos não forem ratificados em dois anos, os seus superávits serão utilizados no pagamento da dívida pública. Dessa forma, propomos uma distribuição diferenciada desses recursos alocando 15% (quinze por cento) para projetos e



programas voltados à erradicação da pobreza e pelo menos 30% (trinta por cento), a projetos e programas nas áreas de educação e saúde. Tais porcentagens no nosso entender diminuirão as desigualdades no país onde em 2019, tivemos cerca de **13,5 milhões o número de brasileiros vivendo abaixo da linha da extrema pobreza** – 4,5 milhões a mais que em 2014. É o maior contingente de pessoas nesta condição na série histórica do estudo, iniciada em 2012.

Senador Weverton

Líder do PDT



SF/20910.82641-32